



Autor Dep. Ribeiro do Sinpol
DO-e-ALE nº 213 de 19/11/24

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.661, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor **Marcos José Rocha dos Santos**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor **MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**, relevante contribuição para a cultura no Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 8 de novembro de 2024.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO